



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 02/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO: Ata descreve a reunião da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 26 de maio de 2023, para análise de propostas relativas à Tomada de Preço nº 02/2023. A empresa Construtora & Serviços Fort Eireli foi declarada vencedora com proposta de R\$ 385.012,80 para a reforma de edificação de uso público para implantação do Centro de Cultura na sede do município de Marçionílio Souza.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





2ª. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 02/2023

As 10:15 do dia 26 de maio de 2023 reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tássia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, para continuidade a análise dos documentos de proposta de preços da Tomada de Preço nº 02/2023 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão e compareceu a licitante abaixo:

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI	26.811.624/0001-82	MATHEUS NEIVA LEMOS	034.041.595-94

A seguir o presidente nos termos do edital passou-se a abertura e classificação das propostas de preços da empresa habilitada, chegando-se ao seguintes resultados

EMPRESA(S)	VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI	R\$ 385.012,80

Após análises a comissão aceita a proposta de preço da empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI Nº 26.811.624/0001-82** e a declara vencedora do certame com o valor global de **R\$ 385.012,80 (trezentos e oitenta e cinco mil doze reais e oitenta centavos)**.

E por nada mais a existir para ser registrado a comissão encerra a presente sessão e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Membros. Marcionilio Souza às 11:40 horas do dia 26/05/2023.

REINAN DA COSTA BRAGA
Presidente da CPL

VANDSON AGUIAR DOS SANTOS;
Membro da CPL

TÁSSIA LARISA CALDAS SANTOS
Membro da CPL

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI	26.811.624/0001-82	